

[REDACTED]

[REDACTED]

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 17/2021 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26/03

/2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, com redação dada pela Resolução TRE /MS n.º 472/2012, e no § 3º do art. 1º da Resolução TRE-MS nº 631;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que a partir de 1º de março de 2021, até ulterior deliberação, o expediente da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inclusive do Protocolo, e dos Cartórios Eleitorais do Estado, será das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2021.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]